



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. Diana de Jesus, cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de fevereiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº179, DE 14 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr.Paulo de Aquino Pires, cargo em comissão de Cargo de Coordenador Geral, Símbolo CCG-7, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de maio de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 180, DE 14 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficaa Sra.Maria Eduarda Rosal Lapa, cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferida da estrutura da Procuradoria Geral do Município para a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 14 de maio de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais